

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CACAPAVA						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2017 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)							Em reais	
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)				
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		3.401,65	1.101,65	2.300,00				
Receita de Alienacao de Bens Moveis		0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00	0,00	0,00				
Rendimento de Aplicacao Financeira		3.401,65	1.101,65	2.300,00				
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	22.116,30	7.600,00	0,00	0,00	0,00	22.116,30	
Despesas de Capital	*	22.116,30	7.600,00	0,00	0,00	0,00	22.116,30	
Investimentos	*	22.116,30	7.600,00	0,00	0,00	0,00	22.116,30	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2016 (h)	EXERCICIO 2017 (i)=(Ib)-(IIe + II f)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh + IIIi)				
VALOR (III)		3.310,51	1.101,65	4.412,16				

CONAM 2.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/MAI/2017 e hora de emissao 10:47

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema .

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.